



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSF

DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 302

DE 31 DE MAIO DE 2011.

**BARCAS S/A – TRANSPORTES MARÍTIMOS -
CONSULTA TERMINAL PRAÇA ARARIBÓIA.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.201/2009, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12-010.201/2009

Data 02/09/09 Pto.: 52

Rubrica: 

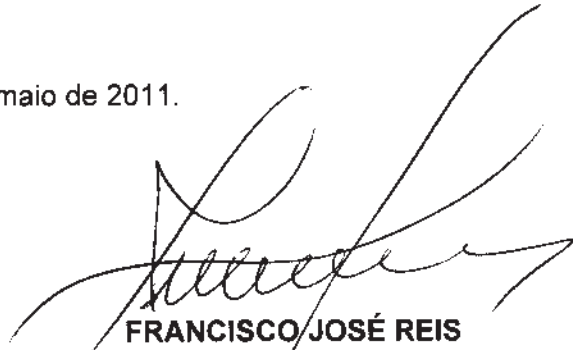
Art. 1º - Encaminhar à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Secretaria de Estado de Transportes e à Concessionária, cópia integral deste processo para ciência de seus termos.

Art. 2º - Transcorrido o prazo para recurso, archive-se o presente processo.

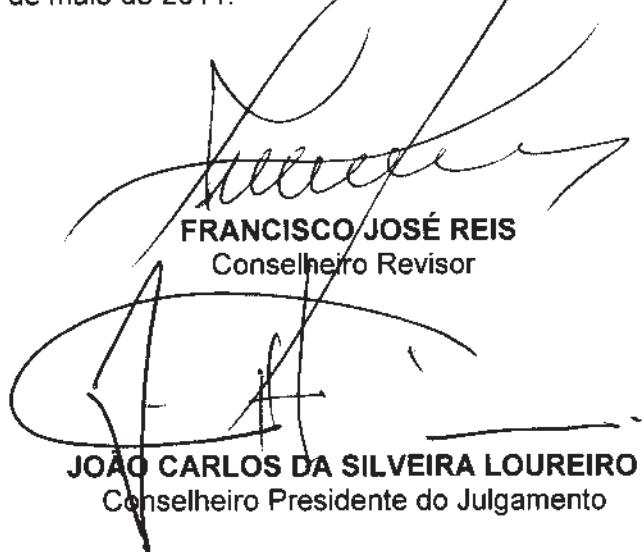
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011.


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Relator


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º votante


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento